



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Secretaria Municipal de Saúde

Presidente Tancredo Neves 10 de Janeiro de 2024

## AUTORIZAÇÃO

### COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS RETINÓIDES

A Vigilância Sanitária do município de Presidente Tancredo Neves – BA, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto na Portaria 344 de 12/05/1988, faz publicar a aprovação e cadastro do estabelecimento abaixo denominado, autorizando este a comercializar medicamento de uso sistêmico RETINOIDE-LISTA C2, da referida portaria.

#### DADOS DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: DENILTON XAVIER DE ANDRADE

NOME FANTASIA: DROGARIA SARA

CNPJ: 02.214.607/0001-08

ENDEREÇO: PRAÇA SÃO ROQUE, Nº 133. CENTRO

ALVARA SANITÁRIO: 898/2023

#### QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE VENDA DE MEDICAMENTO

Acitretina - 1 caixa mês

Adapaleno - 3 caixas mês

Bexaroteno - 1 caixa mês

Isotretinoína - 4 caixas mês

Tretinoína - 2 caixas mês

O cadastro acima citado só perderá a validade quando houver mudanças de quantidade em estoque, ou mudança de endereço e/ou razão social. Para acréscimo de medicamentos ao cadastro, deverá ser requerido alteração do mesmo.

Presidente Tancredo Neves, 17 de janeiro de 2024.

Erivaldo Santos Brito  
Secretário Municipal de Saúde  
Neuza Café dos Santos  
Gerente Municipal de Vigilância Sanitária

Neuza Café dos Santos  
Gerente Municipal  
Dec. Nº 6, 28/2023

CNPJ – 11.694.694/ 0001 – 20 – Fundo Municipal de Saúde  
Pc da Independência Nº 75, Prédio – Bairro-Ginásio-Presidente Tancredo Neves -Bahia  
CEP. 45.416-000 Telefax: (73) 3540-1090

